Decreto de 19 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino, a srta. Adilia Campos de Lima, designando-a para lecionar até segunda ordem, na escola situada na Linha 2, Secção Cravo - 1º Distrito - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Março de 1945.

Prefeito